

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 1 de 7
	TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1150		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 570 /		Valor:	R\$ 203.178,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 571673944 6 1292

VIGÊNCIA

18-03-2026 a 18-06-2026

OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil - OSC, para o desenvolvimento de projeto institucional voltado ao fortalecimento dos Centros de Convivência e Cultura e à promoção da economia solidária no Estado de Minas Gerais, mediante a realização do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, a ser realizado de 24 a 26 de março de 2026, como estratégia de articulação, formação, troca de experiências e difusão de práticas socioculturais, com participação estimada de até 300 (trezentos) participantes.

O evento compreenderá a realização de palestras, seminários, debates, grupos de trabalho, exposições, apresentações artístico-culturais e feira de economia solidária, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Contagem e do Estado de Minas Gerais.

OBSERVAÇÕES

O público-alvo das ações previstas neste Termo de Colaboração é composto por usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, trabalhadores e gestores do SUS, do Município de Contagem e do Estado de Minas Gerais, incluindo-se, como colaboradores eventuais, os participantes convidados pela Comissão Organizadora, tais como autoridades locais, estaduais e nacionais, demais convidados e a equipe de apoio, exclusivamente para fins de viabilização e apoio à execução do evento, estimando-se um público total de até 300 (trezentas) pessoas.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente parceria tem por finalidade apoiar a realização do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, por meio da organização e coordenação geral do evento, abrangendo atividades voltadas à participação de usuários, trabalhadores e gestores do SUS, à promoção de intercâmbio de experiências, aprendizado e integração social, e ao fortalecimento das políticas públicas no âmbito municipal e estadual. A execução do objeto será realizada de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, respeitando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e economicidade, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, assegurando a plena consecução das finalidades da parceria.

CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os Centros de Convivência e Cultura constituem dispositivos estratégicos no âmbito das políticas públicas de saúde mental, especialmente no que se refere à promoção do cuidado em liberdade, à construção de vínculos comunitários, ao fortalecimento da participação social e ao fomento a práticas culturais e de economia solidária. Tais espaços contribuem de forma direta para a ampliação da autonomia de pessoas em sofrimento mental e/ou em sofrimento relacionado ao uso de álcool e outras drogas, bem como para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais presentes nos territórios.

Nesse contexto, o II Encontro Mineiro de Centros de Convivência apresenta-se como iniciativa de relevante interesse público, ao configurar-se como espaço qualificado de articulação em rede, troca de experiências, formação continuada, construção coletiva de estratégias de cuidado e disseminação de boas práticas. O evento reunirá representantes de diferentes territórios, trabalhadores, usuários, gestores e organizações da sociedade civil, promovendo a integração intersetorial e o fortalecimento das diretrizes da política de saúde mental. A celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil mostra-se juridicamente adequada e administrativamente necessária para a consecução

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 2 de 7
	TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1150		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 570 /		Valor:	R\$ 203.178,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

do objeto, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.019/2014, uma vez que a iniciativa parte da Administração Pública e envolve a transferência de recursos financeiros para a execução de atividades de interesse público e recíproco. A Organização da Sociedade Civil parceira detém experiência comprovada, capacidade técnica e operacional e atuação reconhecida na mobilização social e na execução de ações de caráter cultural, comunitário e formativo, compatíveis com os objetivos do evento, atendendo aos requisitos previstos no art. 33 da referida lei. Os recursos públicos previstos destinam-se exclusivamente à cobertura de despesas diretamente vinculadas à execução do objeto, observando o nexo de causalidade com as atividades propostas, conforme disposto no art. 46 da Lei nº 13.019/2014 e na legislação municipal correlata. Tais despesas compreendem a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento do evento, o fornecimento de água mineral, a locação de infraestrutura física e equipamentos, a contratação de serviços de transporte acessível, sonorização, produção de materiais gráficos e institucionais, bem como a oferta de alimentação e hospedagem para participantes e convidados diretamente envolvidos na programação, em especial aqueles vinculados à feira de economia solidária. Ressalta-se que as despesas previstas atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, não configurando qualquer forma de benefício pessoal, remuneração indevida ou desvio de finalidade, em conformidade com os arts. 5º e 6º da Lei nº 13.019/2014, bem como com a Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017, que regulamentam as parcerias no âmbito do Município. Dessa forma, a proposição do presente Termo de Colaboração encontra-se devidamente justificada sob os aspectos técnico, jurídico e administrativo, considerando a relevância social do objeto, a adequação do instrumento jurídico escolhido, a capacidade técnica da Organização da Sociedade Civil parceira e a consonância da iniciativa com as diretrizes das políticas públicas de saúde mental, participação social e desenvolvimento local, atendendo plenamente ao interesse público.

METAS DA PARCERIA		
META 1: : Viabilizar a infraestrutura de materiais de consumo necessários para atendimento de até 300 participantes durante a realização do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, no período de 3 dias de evento.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS	QTDE: 300	PRAZO: 3 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Para até 300 usuários.

- * Aquisição e disponibilização de materiais de higiene, copa/cozinha e suprimentos para uso coletivo;
- * Preparação e distribuição de kits de apoio aos participantes (bloco de anotação e caneta);
- * Fornecimento contínuo de água mineral durante todo o período do evento.

Forma de Execução
Contratação de empresas de serviços especializados para o fornecimentos dos equipamentos, materiais e serviços.
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Relatórios fotográficos do evento;
- * Notas fiscais e comprovantes de aquisição dos materiais;
- * Lista de presença dos participantes;
- * Relatório de execução das atividades.

META 2: : Garantir a infraestrutura física, logística e de transporte necessária para realização do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, assegurando condições adequadas de funcionamento para atendimento de até 300 participantes durante 3 dias de evento.		
Unidades/Públicos-alvo: EVENTOS, OFICINAS, CURSOS E PALESTRAS	QTDE: 3	PRAZO: 3 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

- * Locação e montagem de estruturas físicas temporárias (tendas, mesas, cadeiras, barraquinhas e elementos de ornamentação);

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 3 de 7
	TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1150		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 570 /		Valor:	R\$ 203.178,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

- * Contratação de transporte por meio de ônibus adaptados e veículos de apoio para deslocamento da equipe organizadora e participantes, quando necessário;
- * Instalação, operação e suporte técnico de sistema de sonorização e microfones durante o evento.

Forma de Execução
Contratação de empresas de serviços especializados para o fornecimentos dos equipamentos, materiais e serviços.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
* Relatórios fotográficos da montagem e execução do evento; * Notas fiscais e contratos de locação e prestação de serviços; * Relatório de execução das atividades;

META 3: : Produzir e disponibilizar materiais gráficos e brindes institucionais para identificação, apoio e participação de até 300 participantes no II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, durante os 3 dias de realização do evento.		
Unidades/Públicos-alvo: LIVROS, CARTILHAS, CAMPANHAS	QTDE: 1503	PRAZO:
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Produção e distribuição de kits aos participantes, contendo: 300 crachás, 300 blocos de anotação, 300 copos, 300 canetas e 300 ecobags;

* Confeção e instalação de materiais de comunicação visual do evento, incluindo 2 banners (200 cm x 145 cm) e 1 testeira de mesa institucional.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
* Relatórios fotográficos da distribuição e utilização dos materiais; * Lista de entrega/controle de distribuição aos participantes; * Notas fiscais e comprovantes de confecção e aquisição; * Relatório de execução das atividades.

META 4: : Garantir a oferta de alimentação adequada aos participantes e convidados do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, assegurando refeições e coffee break para até 300 participantes e 50 convidados da feirinha de economia solidária durante os 3 dias de realização do evento.		
Unidades/Públicos-alvo: REFEIÇÕES	QTDE: 2400	PRAZO:
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

- * Fornecimento de buffet completo (coffee break e refeições) para até 300 participantes do evento, com observância de restrições nutricionais;
- * Fornecimento de almoço e jantar para até 50 convidados da feirinha de economia solidária;
- * Disponibilização de utensílios e materiais descartáveis necessários à realização das refeições.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
* Relatórios fotográficos das refeições servidas; * Notas fiscais e contratos de prestação de serviços; * Relatório de execução das atividades;

META 5: : Viabilizar a participação de até 100 expositores da feirinha de economia solidária por meio da oferta de hospedagem com pensão completa durante os 3 dias de realização do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS	QTDE: 100	PRAZO: 3 MESES

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 4 de 7
	TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1150		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 570 /		Valor:	R\$ 203.178,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

- * Contratação de hospedagem em hotel com padrão mínimo 3 estrelas, incluindo pensão completa (café da manhã, almoço e jantar) e fornecimento diário de água mineral;
- * Coordenação logística do transporte entre o local de hospedagem e o espaço do evento.

Forma de Execução

Contratação de empresas de serviços de hospedagem.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- * Relatórios fotográficos;
- * Notas fiscais e contratos de hospedagem;
- * Relatório de execução das atividades.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
21600000 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO - FUNDO (SUS) - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			10.302.0017.2112
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504300	R\$ 203.178,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	03-2026	R\$ 203.178,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 166.305,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 32.873,00
...	R\$ 203.178,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
HOTEL 2 DIARIAS PARA 50 PESSOAS Hospedagem para até 50 pessoas, sendo 2 diárias.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 35.000,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
2 CARROS COM MOTORISTA POR 3 DIAS Locação de 2 carros com motorista para durante 3 dias de evento.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.400,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 5 de 7
	TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1150		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 570 /		Valor:	R\$ 203.178,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
SERVIÇOS GRÁFICOS Confecção de: 300 CRACHAS, 300 COPOS, 300 BLOCOS, 300 CANETAS, 300 ECOBAG , 2 BANNER 200MM X 145 MM, 1 TESTEIRA DE MESA.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 13.525,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ESTRUTURA PARA EVENTO Locação / contratação de artista: 3 DIAS DE SOM PARA LOCAL ABERTO - PÚBLICO DE 300 PESSOAS , 320 CADEIRAS POR 3 DIAS, 80 MESAS POR 3 DIAS , 10 BARRACAS POR 3 DIAS, 3 TENDAS 10 X 10 - 1 PARA CADA DIA, ARTISTA VOZ E VIOLÃO - 3 DIAS.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 22.680,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAÇÃO DE ÔNIBUS Locação de 2 ônibus - por 3 dias.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.000,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
4 AUXILIARES DE LIMPEZA POR 3 DIAS DE EVENTO Contratação de 4 profissionais para durante o período integral do evento.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO Fornecer as seguintes alimentações: 4320 ÁGUA MINEIRAL GELADA , 50 MARMITEX POR 2 DIAS, CAFÉ DA MANHÃ- 3 DIAS - 300 PESSOAS CADA DIA , ALMOÇO-2 DIAS - 300 PESSOAS CADA DIA , CAFÉ DA TARDE - 3 DIAS.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 77.700,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAIS DE CONSUMO Compra de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, descartável, escritório e suprimentos de informática.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.000,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
CUSTOS INDIRETOS CUSTOS INDIRETOS ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO(DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 6 de 7
	TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1150		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 570 /		Valor:	R\$ 203.178,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 32.873,00
TOTAL GERAL: R\$ 203.178,00	

Contagem, 18 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCO ANTONIO MOREIRA**
Data: 18/03/2026 11:18:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
***.164.766-**
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Documento assinado digitalmente
 **JULIA DINIZ BAPTISTA**
Data: 18/03/2026 11:34:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIA DINIZ BAPTISTA
***.152.356-**
GESTOR(A) DA PARCERIA

Documento assinado digitalmente
 **KARINA ROCHA DE OLIVEIRA TARANTO**
Data: 18/03/2026 14:00:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES
***.638.276-**

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 7 de 7
	TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1150		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 570 /	Valor:	R\$ 203.178,00	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

SECRETÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.348

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o disposto no Processo Administrativo nº 00112/2026-14A, considerando ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CANCELA, a pedido, a disponibilidade para o Serviço Social Autônomo - SSA, concedida por meio do Ato Administrativo nº 36.858, datado de 30 de dezembro de 2025, da servidora abaixo relacionada, conforme abaixo descrito:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO
200841	VALERIA MAGALHAES DE DEUS FRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	18 de março de 2026

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2026.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.349

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; DESIGNA para responder interinamente pela Controladoria Geral do Município, a servidora RENATA TERRA MESQUITA MAZZONI, matrícula nº 1344443, ocupante de cargo em comissão DAM-15, designada para responder pela Auditoria Geral do Município, durante o período de férias regulamentares da titular NICOLLE FERREIRA BLEME, a partir do dia 23 de março de 2026 até 7 de abril de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1514, de 4 de abril de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2026.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.350

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; DESIGNA para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, a servidora KARINA ROCHA DE OLIVEIRA TARANTO, matrícula nº 1545990, ocupante de cargo em comissão DAM-20, designada para responder pela Subsecretaria de Gestão em Saúde, durante o período de férias regulamentares do titular FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES, a partir do dia 18 de março de 2026 até 23 de março de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1521, de 4 de abril de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2026.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.351

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-14, código SEDS.DAM14.03, JOAO BATISTA RODRIGUES, designado para responder pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 18 de março de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º DISPENSAR, da designação para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), o servidor abaixo listado, nomeado para cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 18 de março de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado, conforme descrito:

SERVIDOR(A)	CÓDIGO DE GEM
JOAO BATISTA RODRIGUES	GEM-2

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2026.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.352

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; NOMEIA, para o cargo em comissão DAM-9, código SEDS.DAM9.02, ANA CAROLINA DOS SANTOS INACIO, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 3 de março de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Defesa Social, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1522, de 4 de abril de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2026.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração